



PREFEITURA DE

ampinorte

ADM.: 2009 / 2012

O progresso que **Você** vê.

Certifico e dou fé que publiquei no placard
da Prefeitura Municipal

Em 24 de 06 de 20 10

Arivaldo Correa de Paula

Sec. Mun. de Administração

Fone: (62) 3347-3281

Pça Cristóvão Colombo, s/nº - Centro - CEP: 76410-000 - Campinorte - GO

Lei nº. 401, de 24 de junho de 2010.

"Dispõe sobre a criação de cargos
efetivos."

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte - Estado de Goiás, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Campinorte, Estado de Goiás, os cargos em caráter efetivo, a seguir relacionados:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
VAGAS	01
ATRIBUIÇÕES	Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao meio Ambiente, referente à Legislação Ambiental; Ter experiência em programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano; Prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e a sua sustentabilidade, juntamente com a de infrações referentes às irregularidades por infringência às normas Legais; Executar tarefas afins da Secretaria de Meio Ambiente, responsabilizando-se pelos serviços prestados; Ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para as Instituições públicas, privadas e autônomos, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades; Executar outras tarefas correlatas.
HABILITAÇÃO	2º grau completos
SÁLARIO	R\$ 600,00
JORNADA SEMANAL	40hs

CARGO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE
VAGAS	01
ATRIBUIÇÕES	Expedir notificações e autos de infrações referentes as irregularidades por infringência às normas Legais; Fiscalizar as bocas de lobos dos logradouros públicos; Fiscalizar as vias públicas, Zelar pela melhoria do ambiente; Lavrar auto de infração ambiental e executar outras tarefas correlatas.
HABILITAÇÃO	2º grau completos
SÁLARIO	R\$ 510,00
JORNADA SEMANAL	40hs



PREFEITURA DE

campinorte

ADM.: 2009 / 2012

O progresso que **Você** vê.

Certifico e dou fé que publiquei no placard
da Prefeitura Municipal

Em 24 de 06 de 2010

Arlovaldo Correa de Paula

Sec. Mun. de Administração

Fone: (62) 3347-3281

Pça Cristóvão Colombo, s/nº - Centro - CEP: 76410-000 - Campinorte - GO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
VAGAS	01
ATRIBUIÇÕES	Prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de educação e saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes à família e a outros grupos sociais, executar outras atribuições afins.
HABILITAÇÃO	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Profissional - Goiás.
SÁLARIO	R\$ 1.845,00
JORNADA SEMANAL	20hs

Art. 2º - Fica aumentado o numero de vagas para os cargos efetivos já constantes do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Campinorte, conforme relacionado:

CARGOS	Nº DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	08
Agente de Combate à Endemias	06
Assistente Social	02 ³
Atendente de Posto de Saúde	03
Atendente de Enfermagem	04
Auxiliar de Consultório Odontológico	04
Farmacêutico/Bioquímico	03 ⁴
Inspetor de Vigilância Sanitária	04

Art. 3º - Ao servidor ocupante dos cargos criados, aplica-se o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campinorte, instituído pela Lei Nº 226 de 07 de abril de 1991.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Executivo Municipal autorizado, se houver necessidade, a abrir crédito suplementar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dez, (24.06.2010).

WANDER ANTUNES BORGES
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "João Vicente da Silva" - Praça Cristóvão Colombo - Centro
Fone/Fax: (062) 3347,3281 - CAMPINORTE-GO. CEP: 76.410-000
E-mail: campinorte.go.gov.br / pref_campinorte@hotmail.com